

Classificados

imóveis
empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 30/2018 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 21/09/2018 - Reconsideração de Decisão - P.A. Nº 6.495/2018 - Defiro Parcialmente - P.A.(s) Nº(s) 16.173/2017; 10.230/2018; 28.564/2018; 30.919/2018; 5.720/2018; 22.207/2018; 19.676/2018; 21.270/2018; 5.469/2018; 5.416/2018; 13.639/2018; 23.853/2018 - Não Conheço - P.A.(s) Nº(s) 4.066/2018; 3.100/2018; 3.595/2018 - Indeferido - P.A.(s) Nº(s) 29.280/2018; 16.130/2018; 9.655/2018; 7.481/2018; 4.645/2018; 16.223/2018; 31.220/2018; 3.374/2016; 20.849/2018; 4.287/2018; 34.867/2018; 33.853/2018; 33.872/2018; 30.547/2018; 36.811/2018; 30.499/2018; 51.603/2017.

▼ SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO: 84/18 - PROC: 105/18 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica do SEMASA, incluindo equipamentos de rádio, equipamentos de rede de dados e materiais. A empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.597.289/0001-29, valor global R\$ 721.999,80. Dotação nº 060612.3390.39.95.033.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Aduarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 092/2018 - PROC. Nº 0125/2018 - OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de hidrômetros e retentores de partículas. DATA DE ABERTURA: 05/10/2018 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 004/2018 - PROCESSO DE COMPRA 100/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água, no município de Santo André - SP.

A Comissão de Licitação do SEMASA, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, declara **HABILITADA**s as seguintes empresas: **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA** e **INABILITADA** a empresa **CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA** por atender parcialmente os requisitos do subitem 7.3.3.2 do Edital, referente aos itens de maior relevância: itens 2.01, 2.02 e 4.16 (parcialmente) e 2.05 (não atendeu) do Anexo IV - Especificações Técnicas do Semasa.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornamos público que o Superintendente do SEMASA, revogou a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 01/2015 - PROC: 41/2015 - OBJETO: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário no setor Nova ETA, com fundamentação no artigo 49, da Lei 8666/93.

TÂNIA MARIA FERREIRA DIRETORA DO DSAA

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013.

QUADRA	MÊS
11	DEZEMBRO

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Fundação Santo André

ERRATA - EDITAL Nº 013/2018 - GRADUAÇÃO

ONDE SE LÊ: Os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor R\$ 308,21 (trezentos e oito reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE: Os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Fundação Santo André, 22 de setembro de 2018

Anuncie Aqui 4435-8000

DECRETO Nº 17.101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, no art. 4º do Decreto nº 17.007, de 22 de dezembro de 2017, e no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 121/2018 - IPSA, decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.817.150,00 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais), às seguintes dotações:

03.01.09.272.0002.0002.01 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas R\$ 3.800.000,00
03.01.09.272.0002.0002.04 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas R\$ 1.600.000,00
3.1.90.03	Pensões R\$ 25.000,00
3.3.20.01	Aposentadorias e Reformas R\$ 67.950,00
03.01.09.272.0002.2004.04 - Manutenção do Instituto de Previdência	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 750,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação R\$ 3.450,00
03.02.09.272.0003.2006.04 - Fundo Previdenciário	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas R\$ 220.000,00
3.1.90.03	Pensões R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de R\$ 5.817.150,00 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais), a saber:

03.01.09.272.0002.0002.01 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.03	Pensões R\$ 300.000,00
03.01.09.272.0002.2003.04 - Pagamento de Pessoal e Encargos - IPSA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00
03.01.09.272.0002.0003.04 - Sentenças Judiciais A Pagar - Ipsa	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais R\$ 4.100.000,00
03.01.09.272.0002.1004.04 - Reforma das Instalações do Prédio do Instituto	
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 817.150,00
03.01.09.272.0002.1003.04 - Aquisição de Equipamentos - Ipsa	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2018, Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, no art. 4º do Decreto nº 17.007, de 22 de dezembro de 2017, e no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 336/2018 - IPSA, decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), às seguintes dotações:

07.20.04.302.0004.2009.04 - Pagamento de Pessoal e Encargos - GMO	
3.1.91.13	Obrigações Patronais R\$ 21.000,00
07.20.04.302.0004.2007.04 - Manutenção da Assistência Médica	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário R\$ 16.200,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), a saber:

07.20.04.302.0004.2007.04 - Manutenção da Assistência Médica	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 37.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de setembro de 2018, Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.099, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o disposto no §2º, do art. 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1969, considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 4469/2018 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060603	3390.91	1712200072	018	04	Serviços de Assessoria Jurídica	R\$ 150.000,00
060605	3390.39	1712200072	021	04	Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	R\$ 400.000,00
060605	3390.47	1712200072	020	04	Despesas Gerais da Aduarquia	R\$ 300.000,00
060606	3390.30	1712200072	025	04	Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	R\$ 50.000,00
060608	3390.30	1751200102	028	04	Manutenção dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	R\$ 170.000,00
060608	3390.39	1751200102	028	04	Manutenção dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	R\$ 2.710.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060603	4490.61	1712200071	009	04	Aquisição de Imóvel	R\$ 150.000,00
060605	3190.16	1712200092	023	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 700.000,00
060605	4691.71	1712200072	020	04	Despesas Gerais da Aduarquia	R\$ 2.880.000,00
060606	4490.51	1751200101	011	04	Obras de Saneamento Ambiental	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de setembro de 2018, Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Alastamento: Port. n.º 1586.09.2018 Fernando José de Souza Marangoni, Secretário - SHRF, com exclusão de seu secretário, e das demais vantagens, no período de 19 de setembro a 10 de outubro do corrente exercício, por motivos particulares. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1596.09.2018 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SHRF; Port. n.º 1597.09.2018 Patrícia Garofalo, Assessora de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1598.09.2018 Tatiane Cristina das Neves, Assistente de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1599.09.2018 Talmá Casarozzi, Assessora de Departamento - SCAS; Port. n.º 1600.09.2018 Michele Fernandes de Souza, Assistente de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1601.09.2018 Glauciane Oliveira Alves Nunes, Assessora de Departamento - SCAS; Port. n.º 1602.09.2018 Sandra Regina dos Santos, Assistente de Departamento - SCAS; Port. n.º 1603.09.2018 Nayene Testi Bitencourt, Assistente de Departamento - SCAS; Port. n.º 1604.09.2018 Rosana Muzatto Vietri, Assessora de Governo - SCAS; Port. n.º 1605.09.2018 Edna Silva dos Anjos, Assistente de Governo - SCAS; Port. n.º 1606.09.2018 Ildivaldo Cunha, Assessor de Departamento - UAIC. Exonerar cargo em comissão, a pedido: Port. n.º 1591.09.2018 Janaina Pessoa, Diretora de Departamento, Departamento de Proteção Social Básica - SCAS; Port. n.º 1592.09.2018, a contar de 18 do corrente, Sandra Lucas de Oliveira Skawinski, Diretora de Departamento, Departamento de Cidadania - SCAS; Port. n.º 1593.09.2018, a contar de 18 do corrente, Silvana Arnaud, Assessora de Secretário Municipal - SCAS; Port. n.º 1594.09.2018, a contar de 19 do corrente, Vinícius Clemente Dias, Assessor de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1595.09.2018, a contar de 21 do corrente, Andrea Paula Zanotto Alves de Souza Padalino, Diretora de Departamento, Departamento de Planejamento e Monitoramento de Convênios - SCAS. Designar: Port. n.º 1587.09.2018 Miguel Anderson Heredia de Sá para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, responder pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento, Departamento de Planejamento de Fernando José de Souza Marangoni, no período de 19 de setembro a 10 de outubro do corrente exercício. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1607.09.2018 Ana Paula Lepore, Secretário Adjunto - SHRF; Port. n.º 1608.09.2018 Adriano da Silva Cruz, Assessor de Secretário Municipal - SHRF; Port. n.º 1609.09.2018 Patrícia Garofalo, Assessora de Departamento - SCAS; Port. n.º 1610.09.2018 Tatiane Cristina das Neves, Diretora de Departamento, Departamento de Proteção Social Básica - SCAS; Port. n.º 1611.09.2018 Talmá Casarozzi, Diretora de Departamento, Departamento de Planejamento e Monitoramento de Convênios - SCAS; Port. n.º 1612.09.2018 Michele Fernandes de Souza, Assessora de Departamento - SCAS; Port. n.º 1613.09.2018 Glauciane Oliveira Alves Nunes, Assessora de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1614.09.2018 Denise Rosseto Arruda, Assistente de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1615.09.2018 Sandra Regina dos Santos, Assistente de Diretoria - SCAS; Port. n.º 1616.09.2018 Nayene Testi Bitencourt, Assessora de Departamento - SCAS; Port. n.º 1617.09.2018 Laura Ribeiro Navarro, Assistente de Departamento - SCAS; Port. n.º 1618.09.2018 Rosana Muzatto Vietri, Assistente de Departamento - SCAS; Port. n.º 1619.09.2018 Edna Silva dos Anjos, Assessora de Governo - SCAS; Port. n.º 1620.09.2018 Ildivaldo Cunha, Assessor de Secretário Municipal - SCAS. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Dispensar por término de contrato: Ajudante Geral, a contar de 07 do corrente; Port. n.º 914.09.2018 Luciana Santana da Silva; Port. n.º 915.09.2018 Maria Bonfim de Sousa Moura. Ajudante Geral, a contar de 15 do corrente; Port. n.º 916.09.2018 Adriana Santos Lins; Port. n.º 917.09.2018 Denise de Oliveira; Port. n.º 918.09.2018 Maria Luíz da Silva. Averbção. Na publicação do dia 17 de julho do corrente exercício, na Portaria de Santo André - SCAS, Port. n.º "Ermico", leia-se: "Ermico". ABANDONO DE EMPREGO. A Prefeitura Municipal de Santo André convoca o senhor Jhonathan Santos Souza, portador da CTPS n.º 55844, série 427 - SP, a comparecer na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "f", da CLT. Santo André, 21 de setembro de 2018 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I Licitação Programada. Edital 068/18 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 28123/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de microcomputadores, monitores e notebooks, incluindo demais acessórios com garantia técnica on site para a Prefeitura Municipal de Santo André, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 05/10/2018 09H00. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs: 32861/2018, contratação da empresa Estúdio L.A. Filmagens e Eventos Ltda - Me, representando com exclusividade, o músico Rafael Silva em artes "Rafael Cab" para realização de 05 Apresentações e Criação de 20 Trilhas Musicais inseridas no "Programa - Registra! - Residência Artística em Audio e Poesia em Santo André", na Casa da Palavra Mário Quintana, nos dias 22, 23, 28, 29 e 30/09/2018, no valor total de R\$ 10.000,00. 36294/2018, contratação da empresa Tamara Vivian Katzenstein - Me, representando com exclusividade, a profissional Tamara Vivian Katzenstein para participação na Composição do Juri na Qualidade de Jurado na Mostra Internacional de Vídeos/ Edição Mercocidades, dia 22/09/2018, na ELC - Escola Livre de Cinema de Santo André, no valor total de R\$ 2.500,00. 36295/2018, contratação da empresa Deusdara Filmes Ltda - Me, representando com exclusividade, o profissional Leonardo Botelho Brant para participação na Composição do Juri na qualidade de Jurado na Mostra Internacional de Vídeos/edição Mercocidades, dia 22/09/2018, na ELC - Escola Livre de Cinema de Santo André, no valor total de R\$ 2.500,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Resultado de Habilitação - Processo nº 4.458/2018 - Concorrência - Edital nº 506/2018 - Objeto: Execução de serviços técnicos continuados de manutenção, eficiência e modernização do sistema de iluminação pública e cabines primárias, com gestão informatizada "in loco" e à distância, no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, pela Área Técnica e pela Comissão, foram consideradas habilitadas as licitantes: (1) FM Rodrigues & Cia Ltda., por não atender os itens 6.6.2, alíneas "c", "d" e "f", e 6.6.4, alíneas "c" e "d"; (2) Trajet Engenharia e Comércio Eireli, por não atender os itens 6.6.2, alíneas "b", "c", "d", "f", "g" e "h", e 6.6.4, alíneas "c", "d" e "g". A licitante Terwan Soluções em Eletricidade Industrial e Comércio Ltda. foi considerada habilitada. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Santo André, 21 de setembro de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, convida para a Audiência Pública de revisão do Plano Diretor de Santo André, em conjunto com a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2018 (5ª feira), às 19h00, no Teatro Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, 04, Centro - Santo André. Pauta: (i) Boas Vindas - Palavras autorizadas; (ii) Atos formais do Conselho; (iii) Apresentação das propostas para a revisão do Plano Diretor de Santo André; (iv) Período para inscrição e contribuições orais dos participantes (v) informes da Prefeitura; (vi) encerramento. A ATA será publicada no site da Prefeitura de Santo André. Inscrições através do site: bit.ly/audienciap2018. Regras de participação no site de inscrição.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 20/2018; CONTRATADA: MÓVEL SUL MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI - ME; OBJETO: Serviços de marcenaria, para confecção e instalação de móveis para o Legislativo Andreense (Lote 1 - Balcão de atendimento e armário balcão da recepção); VALOR: R\$ 30.500,00; VERBA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; VIGÊNCIA: 21/09/2018 a 20/09/2019; ASSINATURA: 21/09/2018; Nº DO EMPENHO: 503/2018; VALOR: R\$ 30.500,00; DATA DO EMPENHO: 20/09/2018; PROCESSO: L-30/2017.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2018, 465ª ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000 (Classifácil)

4435-8159 (S.A.)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990
99797-0009

MOTEL ABC
Mov: R\$320 Mil, liquido de + R\$90 Mil 43 Suítes tudo novo, na mão de funcionários. Contrato de 10 anos, oportunidade!!!

PADARIAS ABC.
Mov: R\$250 Mil estocada Mov: R\$200 Mil Linda Mov: R\$180 Mil Lucrativa Bom preços.

LANCHONETE S.A
Esquina, s/ comida Contrato 5 anos Mov: R\$30 Mil Ótimo preço.

LOJA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A
+25 mesmo dono, muito estoque Líquido + R\$10 Mil Mov: R\$200 Mil A/C.

MERCADO OCASIÃO!!!
SBC, mesmo dono a + 20 anos Apenas R\$150 Mil A/C Ocasão de negócio.

RESTAURANTE S.A
Mov: R\$110 Mil, mal explorado Líquido em contrato R\$25 Mil Ótimo Negócio!.

ESTACIONAMENTO S.A CONTRATO 5 ANOS.
Seco 800m², avulso e mensal, muito mal explorado Garante lucro líquido em contrato R\$10 Mil Valor: R\$400 Mil.

ESTACIONAMENTO S.A SECO!!!
2º a 6º feira das 8 às 18hs, só avulso, R\$10 a hora Garante lucro líquido em contrato R\$2,5 Mil Valor: R\$80 Mil.

ESTACIONAMENTO OPORTUNIDADE RARA S.A.
630m² seco s/ lavagem das 7 às 19hs, 2º a 6º feira Sábado até as 17hs, coberto, informatizado Muito mal explorado, líquido de R\$7 Mil Valor: R\$125 Mil, vale + do dobro confira!!

empregos & oportunidades

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A MARYLIN MASSAGEM
Loira, sensual prazer total com local. ☎ 95488-8063

Para assinar ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Empregos

ADMITO MONTADOR
De corrimão e guarda corpo com experiência. 4368-6418 / 96635-6824

Para assinar ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Serviços

Detetives

DETETIVE PARTICULAR
Conjugal, Traição, Celular em Tempo Real ☎ 11 95997-9538/2381-8723

Para assinar ligue: 4435-8010

MANSÃO ELITE

Lindas massagistas
Suítes climatizadas
Local discreto
Estacionamento

Para assinar ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas, local com total discrição.

Estacionamento com manobrista e segurança.

F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067

Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Anuncie Aqui
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL

• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

DIÁRIO DO GRANDE ABC

MODELOS

ABANDONO DE EMPREGO

AUTO MECANICA LTDA ME, empresa com sede em São Bernardo do Campo - SP, à Rua 0, nº00, Bairro Rudge Ramos, CEP 00000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, convoca o Sr. JOÃO, CTPS 0000, série 000-SP a CPF nº 000.000.000-00, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar